Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.262 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 11.260, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto 15 de Marco

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Instituto 15 de Março, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA Governadora

LEI Nº 11.261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação AB Vida Melhor.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação AB Vida Melhor, com sede e foro jurídico no Município de Macaíba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA Governadora

LEI Nº 11.262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Surdos de Caicó - ASC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Surdos de Caicó - ASC, com sede e foro jurídico no Município de Caicó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA Governadora LEI Nº 11.263, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública o Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã - CEAAC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã - CEAAC, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA Governadora

DECRETO Nº 31.902, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021, que instituiu o Programa RN APRENDIZ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

 $\mbox{Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.}$

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA Maria Virgínia Ferreira Lopes Maria Luiza Quaresma Tonelli

DECRETO Nº 31.903, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 21.769.249,90 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última

parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00210044.003816/2022-45 - SEPLAN, 02010005.002556/2022-39 - SETHAS, 01210004.003177/2022-20 - TJ, 00610073.001147/2022-16 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 21.769.249,90 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA José Aldemir Freire

10	ormativo 2022AN001	Nome Subação	Natureza	Fonte	Esfera	Valor
10	Programa de Trabalho	Nome Subação	Despesa	Recurso	Estera	Valor
créso	cimo					
9131	Fundo de Desenvolvimento					
	04.122.5002.140401	Melhoria da Gestão				
			449039	0.148	Fiscal	R\$ 3.000.000,00
			449051 449052	0.148 0.148	Fiscal Fiscal	R\$ 8.000.000,00
			449032	0.140	riscali	R\$ 10.000.000,00 R\$ 21.000.000,00
Subto	tal					
Γotal						R\$ 21.000.000,00
Reduç						
19131	Fundo de Desenvolvimento			- PN CUC	TENTA (E)	
	04.122.2001.140701	Melhoria da Qualida	ide da Educaça 449039	0.148	Fiscal	R\$ 5.000.000,00
			449051	0.148	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
	04.122.1003.141001	Melhoria da Segura			cial - RN SUSTENTÁVE	
			449039	0.148	Fiscal	R\$ 10.000.000,00
Subto	tal					R\$ 21.000.000,00
Total						R\$ 21.000.000,0
Ato No	ormativo 2022AN001	130				
JO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréso	imo					
26132	Fundo Estadual de Assistêr	ncia Social - FEAS				
	08.306.3001.205301	Suplementação Alin				
			339030	0.150	Seguridade	R\$ 9.912,30
Subto	tal					R\$ 9.912,30
Total						R\$ 9.912,30
		ncia Social - FEAS	ante de Delitio	a Ciatama	Estadual de Economia S	-listes Ecopol
			ação da Politic			R\$ 9.912,30
	08.334.4006.327101	Apolo na implemeni	339047			
26132	08.334.4006.327101	Apolo na impiemeni	339047	0.150	Seguridade	R\$ 9.912,30
26132 Subto	08.334.4006.327101	дрого на ітріетені	339047		Segundade	
Subto	08.334.4006.327101		339047		Segundade	R\$ 9.912,30
Subto	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001	133	339047		Segundade	R\$ 9.912,30
26132 Subto	08.334.4006.327101			0.150		R\$ 9.912,30 R\$ 9.912,30
Subto Fotal Ato No UO	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001 Programa de Trabalho cimo	133	Natureza	0.150		R\$ 9.912,30 R\$ 9.912,30
Subto Fotal Ato No UO	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001 Programa de Trabalho cimo Tribunal de Justiça - TJ	133 Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	R\$ 9.912,36 R\$ 9.912,36 Valor
Subto Fotal Ato No UO	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001 Programa de Trabalho cimo	133 Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	R\$ 9.912,30 R\$ 9.912,30 Valo nça do Poder Judiciario
Subtoi Fotal Ato N UO Acrés 04101	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001 Programa de Trabalho cimo Tribunal de Justiça - TJ 02.061.3011.401601	133 Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	R\$ 9.912,30 R\$ 9.912,30 Valor nça do Poder Judiciario R\$ 700.000,00
Subto Fotal Ato No UO	08.334.4006.327101 tal ormativo 2022AN001 Programa de Trabalho cimo Tribunal de Justiça - TJ 02.061.3011.401601	133 Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	R\$ 9.912,30 R\$ 9.912,30 Valor nça do Poder Judiciario

www.diariooficial.rn.gov.br - Editoria: (084) 3232 - 6795 - Publicação - (084) 3232 - 6785

Edição com 50 páginas, encerrada às 21h50 do dia 09/09/2022



11 984 00 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.30.22. Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Data: 08/09/2022

Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf - Diretora Geral do DEI.

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação Nº 19/2022 (SEI)

Processo nº 03010025.001455/2022-48 SEI; Participes: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e a empresa PRINT MANUTENÇÃO GRAFICA LTDA. Objeto: Serviço de manutenção de 04 (quatro) equipamentos gráficos Valor: R\$ 17,090,00 (dezessete mil noventa regis) Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.39.20. Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Data: 08/09/2022

Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf - Diretora Geral do DEI.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS APODI, inscrita no CNPJ/sob Nº 02.264.242/0001-18.

PROCESSO SEI Nº 02010014.001003/2022-50.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de revisão dos preços da contratação decorrente da alteração dos valores de referência, por força das Resoluções CPLP Nº 018/2022 e 021/2022, a alteração da fonte de recursos e a retificação do CNPJ da CON-TRATANTE, presentes no contrato original.

ALTERAÇÃO:

O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 7.957.264,60 (sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos) e fica retificado o CNPJ da CONTRATANTE exposto no preâmbulo do contrato original.

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referente ao presente Termo de Apostilamento passarão a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 26.132.08.306.3001.1308.130801 - Programa Leite Potiguar - PLP, no Elemento de Despesa elencado, na Fonte 0.1.00 -Recursos Ordinários.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira, pela

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Testemunhas:

Nome: Rommel da Costa Rodrigues

CPF: 702.142.984-34

Nome: Sílvio Romero de Santana Antonino

CPF: 17.616.224-04

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF CNPJ sob o nº 08.277.824/0001-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ/RN, inscrita no CNPJ n° 35.797.364/0009-86.

PROCESSO SEI Nº 02010042.001592/2021-58

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor, da parceria celebrado entre a SETHAS e a OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ/RN, através do Termo de Colaboração nº 01/2021, por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 08/09/2022 e término na data de 08/09/2023. podendo ser prorrogado por interesse das partes nos casos previstos no art. 55 da Lei n° 13.019, de 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.000 (quatrocentos e quatorze mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social; Subação:136801 - Regionalização Serviços de Média e Alta Complexidade - Implantação e Manutenção; Natureza de Despesa: 33.50.43 - Transferência a Instituições Privadas de Caráter Assistencial; Subelemento da despesa: 02 - Despesa com entidades de direito privado; Fonte: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário que não contrariem o presente termo aditivo.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira pela

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SETHAS

Sérgio Eduardo Marques da Rocha e Naara Mariz Sena pela

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

Testemunhas:

Joelson Felipe da Silva Fernandes

Larissa Mércia Feitosa de Carvalho

CPF: 009 679 564-63 CPF: 112 009 774-67

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUAR-ISTAS DO SERTÃO DE ANGICOS - APASA, inscrita no CNPJ/sob Nº 00.387.520/0001-07.

PROCESSO SEI Nº 02010014.000989/2022-41.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de revisão dos precos da contratação decorrente da alteração dos valores de referência, por força das Resoluções CPLP Nº 018/2022 e 021/2022, a alteração da fonte de recursos e a retificação do CNPJ da CON-TRATANTE, presentes no contrato original. ALTERAÇÃO:

O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 8.115.043,60 (oito milhões cento e quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e fica retificado o CNPJ da CONTRATANTE exposto no preâmbulo do

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referente ao presente Termo de Apostilamento passarão a correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 26.132.08.306.3001.1308.130801 - Programa Leite Potiguar - PLP, no Elemento de Despesa elencado, na Fonte 0.1.00 -Recursos Ordinários.

Natal, data da assinatura eletrônica/digital.

Iris Maria de Oliveira, pela

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Testemunhas:

Nome: Rommel da Costa Rodrigues

CPF: 702.142.984-34

Nome: Sílvio Romero de Santana Antonino

CPF: 17.616.224-04

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Processo Número: 12510004.003063/2022-85 Assunto: Termo de dispensa de licitação Termo De Dispensa De Licitação Nº 12/2022

A COMPANĤIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO -CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2°. Inciso I, e; RESOLVE:

1 - Dispensar de procedimento Licitatório a empresa: HC Soluções -DEYVISON NERES DA SILVA - ME, CNPJ: 26.114.468/0001-09, para a prestação de serviços de manutenção em relógio de ponto biométrico IDclass no Valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para atender as necessidades desta CEHAB, pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71

Natal-RN, 09 de setembro de 2022. ANTONIO OTAVIO MIGUEL Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato 016/2020 Processo nº: 12510003.000227/2020-61 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Locatech serviços e soluções em informática LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término do contrato CONTRATO Nº 16/2020 e reajuste anual, tomando por base o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado para o período dos últimos 12 (DOZE) meses, processo de Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 02/2020, possuindo previsibilidade na Lei 13 303/16

Dotação Orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 42.582,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) na Fonte - 124, constante no OGE 2022.

E Previsto na OGE 2023, no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 59.614,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) na Fonte - 124.

Vigência: Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. permanecem em vigor.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 09 de setembro de 2022. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente- CEHAB/RN e José Inácio de Azevêdo, representante - Locatech servicos e soluções em informática

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022

PROCESSO: 02610180.000209/2022-18

DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER CNPI: 08 281 073/0001-05 e a Policia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte - PRF/RN

OBJETO: Processo para pagamento de despesas para liberação do veículo de Placa - QGE1683, RENAVAM - 1053468161, pertencente a frota da EMATER/RN, lotado na regional de ASSU/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20 122 0100 2434 243401.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.75 - oriundo da fonte 4 2 50 999999

VALOR: R\$ 2.603.18 (dois mil seiscentos e três reais e dezoito centavos) Assinatura do Ato: 09 de Setembro de 2022

Natal, 09 de Setembro de 2022

Cesar José de Oliveira

Diretor - Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO: 02610007 003067/2020-90

INTERESSADOS: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 09.580.934/0001-14, Localizada na Avenida Miguel Castro, 836 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.075-740.

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da Construção da Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Nova Cruz/RN, cujo objetivo é alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRA-ZOS e CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 27/10/2022

ASSINATURA DO ATO: 09/09/2022

Cesar José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER-RN e

Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto - Responsável Legal da Empresa Contratada

Natal-RN, 09 de Setembro de 2022

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL -CEASA/RN

Processo Administrativo nº 03110020.001019/2022-63- Oficio nº 07/2022 (16344727) A CEASA/RN através de sua Comissão Permanente de Licitação visan-

do à Contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de manutenção/reforma no reservatório elevado - Castelo d'água - do CEASA NATAL, conforme RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RESERVATÓRIO ELEVADO - CASTELO D'ÁGUA CEASA NATAL, LAUDO DE VISTORIA e PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS,, conforme Parecer Técnico e Planilha de Serviços em anexo, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício nº 03/2022 (). Os documentos necessários para elaboração da proposta estão disponíveis no site: Portal do Cidadão RN, aba "Centrais de Abastecimento do RN -CEASA", pasta Processos licitatórios. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: cplceasarn@gmail.com das 07h às 13h. Data limite para recebimento das propostas e documentações: Até 16/09/2022 (sexta-feira-feira), por meio do e-mail cplceasarn@gmail.com, devidamente assinado, juntamente com toda a documentação listada no Oficio supracitado.

Natal/RN, 27 de julho de 2022. Nilton William de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/RN